



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468
1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 021 DE 21 / 06 / 2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de RIO BOM-PR, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Rio Bom-Pr.**, para o exercício de 2013, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 540.000,00 (*Quinhentos e quarenta mil reais*), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

- a) 08.02.15.451.0022.1.002.000.4.4.90.61
- b) 08.02.15.451.0022.1.009.000.4.4.90.51

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 12/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 21 de junho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal